Decreto de 18 de Agosto de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano a srta. Josefina Nespolo, professora particular com exercício na escola situada rural nº 91, da Linha 1, Secção Suzana e jurisdição de Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de Agosto de 1945.

Prefeito